

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 499/2024

DECRETO N° 499, de 08 de maio de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, o crédito especial no valor de R\$ 216.155,65, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n° 560/2024.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito especial no valor de R\$ 216.155,65 (duzentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - 190.000,00 (cento e noventa mil reais), através de SUPERÁVIT FINANCEIRO, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente instrumento.

II - 26.155,65 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Felipe Guerra/RN, 08 de maio de 2024

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					216.155,65
13.001 Fundo Municipal de Saúde					190.000,00
	2049 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde				70.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26003110	0001	50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26003110	0001	20.000,00
	2055 Manutenção do Programa Farmácia Básica				20.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26003110	0001	20.000,00
	2094 Assistência a População com Serviços de Saúde Pública				100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26003110	0001	100.000,00
06.001 Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públicas					26.155,65
	1030 Construção do pórtico				26.155,65
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	26.155,65
Anexo II (Redução)					26.155,65
99.099 Reserva de Contingencia					26.155,65
	9002 Reserfade Contingencia				26.155,65
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	26.155,65

Publicado por:

Janailson Romao de Freitas
Código Identificador:D5BF2192

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/05/2024. Edição 3280
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>